



Processo nº 1169/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 052 de 06 de novembro de 2023.**

Ementa: institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real

Autoria: **Elias Vargas de Oliveira**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei nº 052 de 06 de novembro de 2023, que institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 08 de março de 2024.

Vereador Relator
Luiz Fernando Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Carlos Antonio de Lima Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

